ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

087/2025

PROCESSO Nº

087/2025

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 045/2025

DATA

27/06/2025

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADO E MUNICÍPIO E MASTROS PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA Joao Beux Sobrinho, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 018/2025 ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina, do Município de Irati. Esta iniciativa visa atender às demandas decorrentes da realização de eventos diversos e do uso contínuo na prefeitura municipal. As bandeiras do Brasil, do Estado e do Município são símbolos oficiais que devem estar permanentemente presentes em repartições públicas, escolas e espaços institucionais, conforme determina a legislação vigente. Além disso, sua utilização é indispensável em cerimônias cívicas, atos oficiais e demais eventos que envolvam autoridades e a população em geral. Atualmente, o município não dispõe de acervo suficiente ou adequado dessas bandeiras para atender às demandas dos eventos e celebrações. Muitas estão desgastadas pelo uso contínuo, o que compromete a representatividade e o respeito aos símbolos que elas carregam. Sendo o kit de bandeiras em veludo e o kit do suporte será feita a substituição das que existentes no gabinete do prefeito, pois já estão em péssimo estado e as demais bandeiras serão utilizadas nos demais espaços públicos e nas escolas municipais.

Portanto, a aquisição proposta se mostra necessária e adequada, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população e o cumprimento das normas protocolares em eventos e espaços públicos, dessa forma solicitamos que seja feita a Contratação Direta com a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, tendo em vista a necessidade e o baixo valor.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADO, MUNICÍPIO E MASTROS PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ITEM 01 – 25 UNIDADES - BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE IRATI COM MEDIDAS 1,28 X 0,90, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA SUBLIMADA FRENTE E VERSO.

ITEM 02 – 01 UNIDADE - UM CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS E TRÊS ROSETAS DECORATIVAS, sendo:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

01(uma) Bandeira Oficial representação Nacional Brasil
01(uma) Bandeira Oficial representação Estado de Santa Catarina,
01(uma) Bandeira Oficial representação Município de Irati/SC,
Ref. 2,5P (1,12 x 1,60m) confeccionada em veludo, de primeira qualidade, dupla face, para ambiente interno, com arte bordada, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.

ITEM 03 – 01 UNIDADE – Kit com uma 01 Base de 3 Furos Madeira + 3 Mastros + 06 presilhas + 3 Ponteira de Alumínio Polido Resistente e Reforçado:

01 Base De Madeira Suporte Para Mastro de Bandeira 03 Furos, a base sólida de madeira, construída a partir de madeira caixeta. O furo é projetado para acomodar o diâmetro de mastros de bandeira padrão (28mm), altura mínima 12cm, largura mínima 19,5cm e comprimento mínimo 45,5cm.

03 Mastros De Alumínio para Suporte de Bandeira. Fabricado com alumínio de alta resistência, este mastro possui um diâmetro mínimo de 28 mm e uma espessura de parede de 1,2 mm, o mastro vêm separado em duas partes com encaixe no material Tecnil, garantindo robustez e durabilidade. Com no mínimo 2 metros de altura.

03 Ponteiras Alumínio Polido, com 30cm de altura e um diâmetro de encaixe de 28,2mm, as lanças foram projetadas para se ajustar com precisão aos mastros de 28mm.

06 Presilha para prender a Bandeira, regulável para fixação de bandeira em mastros com diâmetro de 28mm.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Constatou-se que dentre as possíveis soluções ofertadas pelo mercado para a necessidade à opção mais viável para o município, é a aquisição do objeto pronto. Outra opção seria o município confeccionar as bandeiras e os mastros, porém para confeccionar bandeiras e mastros é preciso materiais como tecido, linha, agulha, e para o mastro, madeira, metal ou outro material resistente, além de equipamentos como máquina de costura e materiais para a impressão ou pintura dos desenhos e ferramentas para corte e fixação, o valor para aquisição de todos os utensílios somados ao tempo gasto e a falta de ambiente adequado confecção, torna essa uma opção inviável. Ademais não há servidor capacitado para o cumprimento de tal função.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade estimada será suficiente para suprir as necessidades ao longo do exercício de 2025.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através do orçamento solicitado pelo servidor público, Lidionei J. Ferrari, via e-mail a empresas que atendem o objeto e que o município tem conhecimento, além de realizar buscas de outras contratações públicas semelhantes no PNCP, foi encontrado o Ato que autoriza a Contratação Direta nº 56/2025 do

Maicon

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

Município de Itajaí/SC, a Contratação Direta nº PRD 16/2025 do Município de Luiz Alves/SC, a Contratação Direta nº DL 013/2025 do Município de Balneário Camboriú/SC, Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6280/2025 do Município de São João Batista/SC, Ato que autoriza a Contratação Direta nº 153/2025 do Município de Xaxim/SC, a Contratação Direta nº DL 08/2024 do Município de Vargeão/SC, aonde se certificou que os valores são os praticados no mercado o que comprava que o preço oferecido pelas empresas é o preço praticado no mercado, conforme dados abaixo:

ITEM	UN	Bandesul indústria e comércio	Amanda Cardoso Lavarias Bandeiras	Bandeira Hum Confecções	Estamplac Bandeiras	Contratação Direta, município de Itajaí/SC.	Contratação Direta, município de Luiz Alves/SC	Contratação Direta, município de Balneário Camboriú/SC	Contratação Direta, município de São João Batista/SC.	Contratação Direta, município de Xaxim/SC.
01	UN	R$ 190,00	R$67,00	R$69,80	R$130,00	R$ 1.075,00	----	----	----	----
02	UN	R$ 2.980,00	R$ 3.000,00	Não atende a solicitação do município	---	----	----	----	----	----
03	UM	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 1.144,40	R$930,00	----	R$ 99,00	R$ 70,00	R$ 72,00	R$ 79,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 30 de junho de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é médio.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outras contratações para sua execução.

Irati/SC, 24 de junho de 2025.

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Assessor de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

MAICON RODRIGO THEBALDI
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

Item 01

Criciúma, 25 de junho de 2025.

Para: PM de Irati
A/c.: Lidionei J. Ferrari

Vimos por meio deste apresentar orçamento conforme solicitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ESPECIAL	VALOR TOTAL
1	01(UM) CONJUNTO DE 03(TRÊS) BANDEIRAS E 03(TRÊS) ROSETA DECORATIVA, SENDO: 01(UMA) BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO NACIONAL BRASIL 01(UMA) BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO ESTADO DE SANTA CATARINA, 01(UMA) BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, REF. 2,5P (1,12 X 1,60M) CONFECCIONADA EM VELUDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DUPLA FACE, PARA AMBIENTE INTERNO, COM ARTE BORDADA, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRETELA PLÁSTICA E ILHOSES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO.	01	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
2	KIT 1 BASE DE 3 FUROS MADEIRA + 3 MASTROS + 06 PRESILHAS + 3 PONTEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE E REFORÇADO PARA EXPOSIÇÃO BANDEIRAS: 1 BASE DE MADEIRA SUPORTE PARA MASTRO DE BANDEIRA 03 FUROS BASE SÓLIDA DE MADEIRA, CONSTRUÍDA A PARTIR DE MADEIRA CAIXETA, CONHECIDA PELA SUA SUSTENTABILIDADE POR SER PROVENIENTE DE ESFORÇOS DE REFLORESTAMENTO. A BASE É FABRICADA PARA SUPORTAR UM MASTRO DE BANDEIRA. O FURO É PROJETADO PARA ACOMODAR O DIÂMETRO DE MASTROS DE BANDEIRA PADRÃO (28MM), ALTURA MÍNIMA 12CM, LARGURA MÍNIMA 19,5CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 45,5CM . 3 MASTROS DE ALUMÍNIO PARA SUPORTE DE BANDEIRA FABRICADO COM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTE MASTRO POSSUI UM DIÂMETRO MÍNIMO DE DE 28 MM E UMA ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2 MM, O MASTRO VÊM SEPARADO EM DUAS PARTES COM ENCAIXE NO MATERIAL TECNIL, GARANTINDO ROBUSTEZ E DURABILIDADE. COM NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA, ELE É IDEAL PARA EXIBIR COM ORGULHO AS BANDEIRAS DE SEU PAÍS, ESTADO OU CIDADE. 3 PONTEIRAS ALUMÍNIO POLIDO COM 30CM DE ALTURA E UM DIÂMETRO DE ENCAIXE DE 28,2MM, AS LANÇAS FORAM PROJETADAS PARA SE AJUSTAR COM PRECISÃO AOS MASTROS DE 28MM. CARACTERÍSTICAS DA PONTEIRA: 6 PRESILHA PARA PRENDER A BANDEIRA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO DE BANDEIRA EM MASTROS COM DIÂMETRO DE 28MM.	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
3	**BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE IRATI,** TAM. 1,28X0,90, TECIDO 100% POLIÉSTER, DUPLA FACE, IMPRESSÃO DIGITAL E REFORÇO.	25	R$ 67,00	R$ 1.675,00

* Condição Pagamento: Depósito Bancário.
* Prazo de Produção: Até 15 dias úteis
* Produzimos conforme normas da ABNT NBR.

Att

AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA:35489639000167
Assinado de forma digital por AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA:35489639000167 Dados: 2025.06.25 09:56:02 -03'00'

Amanda C. Lavarias
Zênite Bandeiras
(48) 99949-5212 – Whatsapp

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

De: Amanda Cardoso Lavarias <zenitebandeiras@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 25 de junho de 2025 10:03
Para: Setor Compras Munícipio de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento
Anexos: Orçamento P.M. Irati 25.06.25.pdf

Bom dia!!

Segue anexo orçamento retificado.

Att

Amanda C. Lavarias
Zênite Bandeiras
(48) 99949-5212

Em sex., 16 de mai. de 2025 às 08:10, Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

> Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de bandeiras para uso interno aveludadas e mastro e bandeiras para uso externo.
>
> Atenciosamente,
>
> **Lidionei J. Ferrari**
>
> Setor de compras
>
> (49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

BANDESUL IND. E COM. LTDA - EPP.
CONFECÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003 0**45 99152-0061
RUA TREZ DE MAIO 2338 SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 85 813 210 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com

EMPUNHE ESTA BANDEIRA

Item 09

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Irati – SC
A/C Lidionei J. Ferrari
(49) 3349-0010
compras@irati.sc.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
CNPJ/MF nº. 08.664.980/0001-39 I.E: 903.96724-29
Endereço: Rua Treze de Maio, nº. 2.338 Bairro: São Cristóvão
Cascavel/PR CEP: 85.813-210
Telefone: (45) 3224-9003 E-mail: bandesul@hotmail.com
Banco Cooperativo do Brasil Sicoob (N°756) Ag/Coop: 4370 C/C: 21.611-9
Representante da Empresa: Sérgio Roberto Tomasetto
Cargo: Sócio/Administrador RG: 8010598699 CPF: 286.728.440-68

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
01	CONJUNTO DE 03 (TRÊS) BANDEIRAS E 03 (TRÊS) ROSETA DECORATIVA, sendo: 01 (uma) Bandeira Oficial representação Nacional Brasil 01 (uma) Bandeira Oficial representação Estado de Santa Catarina, 01 (uma) Bandeira Oficial representação Município de Irati/SC, Ref. 2,5P (1,12 x 1,60m) confeccionada em **veludo** ~~100% poliéster~~, de primeira qualidade, dupla face, para ambiente interno, com arte bordada, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha	01	CJ	R$ 2.980,00	**R$ 2.980,00**

BANDESUL IND. E COM. LTDA - EPP.
CONFECÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003 0**45 99152-0061
RUA TREZ DE MAIO 2338 SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 85 813 210 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com

EMPUNHE ESTA BANDEIRA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

	forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.				
02	Kit 01 Base de 03 Furos Madeira + 03 Mastros + 06 presilhas + 03 Ponteira de Alumínio Polido Resistente e Reforçado para Exposição Bandeiras: 01 Base De Madeira Suporte Para Mastro de Bandeira 03 Furos Base sólida de madeira, construída a partir de madeira caixeta, conhecida pela sua sustentabilidade por ser proveniente de esforços de reflorestamento. A base é fabricada para suportar um mastro de bandeira. O furo é projetado para acomodar o diâmetro de mastros de bandeira padrão (28mm), altura mínima 12cm, largura mínima 19,5cm e comprimento mínimo 45,5cm. 03 Mastros de Alumínio para Suporte de Bandeira Fabricado com alumínio de alta resistência, este mastro possui um diâmetro mínimo de 28mm e uma espessura de parede de 1,2mm, o mastro vêm separado em duas partes com encaixe no material Tecnil, garantindo robustez e durabilidade. Com no mínimo 2 metros de altura, ele é ideal para exibir com orgulho as bandeiras de seu país, estado ou cidade. 03 Ponteiras Alumínio Polido Com 30cm de altura e um diâmetro de encaixe de 28,2mm, as lanças foram projetadas para se ajustar com precisão aos mastros de 28mm. Características da Ponteira:	01	CJ	R$ 1.200,00	**R$ 1.200,00**

BANDESUL IND. E COM. LTDA - EPP.
CONFECÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003 0**45 99152-0061
RUA TREZ DE MAIO 2338 SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 85 813 210 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com

EMPUNHE ESTA BANDEIRA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

	06 Presilha para prender a Bandeira Regulável para fixação de bandeira em mastros com diâmetro de 28mm.				
03	Bandeira oficial do município de Irati/PR, medidas 1,28 x 0,90M (02 panos), para uso interno e externo, confeccionada em poliéster, com fio de alta resistência sublimada frente e verso. Tralha com 02 ilhoses para hasteamento em mastro.	25	UN	R$ 190,00	**R$ 4.750,00**
TOTAL DA PROPOSTA (oito mil, novecentos e trinta reais)					**R$ 8.930,00**

Marca / Modelo: BANDESUL;

Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias – Depósito:

Banco Cooperativo do Brasil Sicoob (N°756) AGE: 4370 C/C: 21.611-9

Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias;

Prazo de Entrega do Material: 10 (dez) dias;

Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses para defeito de fabricação;

Frete: CIF – Pago;

DECLARAÇÃO: Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos encargos trabalhistas, previdenciários , fiscais e comerciais, prêmios de seguro, gastos com transportes, acondicionamento e outras despesas, incidentes sobre o fornecimento dos artigos constantes da presente proposta.

Cascavel (PR), 16 de maio de 2025.

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sérgio Roberto Tomasetto .'. Diretor
RG nº. 8010598699 - SSP/RS
CPF: 286.728.440-68

08.664.980/0001-39
BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua Treze de Maio, 2338
São Cristóvão - 85813-210
CASCAVEL - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Bandesul Bandvel <bandesul@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 15:36
Para: Setor Compras Munícipio de Irati/SC
Assunto: RE: Orçamento
Anexos: Prefeitura de Irati - SC.pdf

Olá Lidionei, boa tarde.

Segue anexo orçamento de bandeiras oficiais e acessórios conforme solicitado. Aguardo retorno e permaneço a disposição para maiores informações.

Gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Diandra Neumann - Bandesul Indústria e Comércio LTDA - EPP.
Tel. (45) 3224-9003 / (45) 3224-9144 / (45) 3099-1200
Whatsapp. (45) 9.9152-0061 / (45) 9.9153-5558
www.bandvel.com.br
https://www.facebook.com/bandvel
https://instagram.com/bandvelbandeiras?igshid=ch7pvhh0p57r

*...**Antes de imprimir** pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE...***

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 16 de maio de 2025 09:17
Para: bandesul@hotmail.com <bandesul@hotmail.com>
Assunto: Orçamento

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de bandeiras para uso interno aveludadas e mastro e bandeiras para uso externo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido

por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

Item 03

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

ORÇAMENTO

Estamplac® Bandeiras

Data: 16/05/2025

Orçamento nº: 00252/2024

Cliente

Municipio de Irati

Cidade

Irati/SC

Nº	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	**Bandeira Municipal - 2 panos 0,90X1,29 metros:** aplicação para uso interno e externo, confeccionada nylon Paraquedas , com fio de alta resistência, sublimado brasão frente e verso , bordas e costuras reforçadas, dotada de ilhós em latão posicionados na lateral esquerda para fixação em mastro.	25	R$ 130,00	3.250,00
2	KIT BASE MOGNO 03 FUROS COM MASTROS EM INOX: Base em Madeira maciça de alta resistência, Revestida em Laminado na Cor Mogno, acabamento com canopla Cromada em ABS para encaixe do mastro, sapata de aço inox para nivelamento e proteção do contato diretamente com o solo. Medidas 24 cm X 12 cm x 40 cm (L x A x C), acompanha três (03) mastros, partidos em Inox cromado com Ponteira lança ABS, Verniz Protetor de Cromo, altura de 2,20 Mt, Presilhas de aço inox para amarracão da Bandeira	1	R$ 930,00	R$ 930,00
3				R$ -
4				R$ -
5				R$ -
6				R$ -
7				R$ -
8				R$ -
9				R$ -
10				R$ -
	VALOR GERAL:		**R$**	**4.180,00**

Validade da Proposta

30 dias

Formas de Pagamento

Boleto Bancário, transferência eletrônica ou PIX

Prazo de Entrega

10 dias úteis

RINALDO SEGALIN
SÓCIO PROPRIETÁRIO

86.719.663/0001-86
ESTAMPLAC IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA
Tv. Idovino Simonatto, 65
Centro
FORMOSA DO SUL - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Estamplac Bandeiras <estamplac@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 16:09
Para: Setor Compras Munícipio de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento
Anexos: 00252- Municipio de Irati.pdf

Boa tarde
segue cotação solicitada.

Em sex., 16 de mai. de 2025 às 08:14, Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de bandeiras para uso interno aveludadas e mastro e bandeiras para uso externo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 14

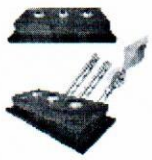
Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

BANDEIRA HUM CONFECÇÕES LTDA
INSC.EST.: 115.098.651.110 - CNPJ: 02.963.780/0001-09
R PINHALZINHO, 303
03404-060 - SAO PAULO (SP)
FONE: (11) 2723-2919 FAX:
EMAIL: bandeira1@bandeira1.com.br HOME PAGE: https://www.bandeira1.com.br

ORÇAMENTO 4770 **DATA** 19/05/2025

CLIENTE: MUNICÍPIO DE IRATI
ENDEREÇO: **NR:** **COMPLEMENTO:**
BAIRRO: **CIDADE (UF):** IRATI (SC)
TELEFONE: (49)3349-0010 **EMAIL:** compras@irati.sc.gov.br
CONTATO: **VENDEDOR:** EMAIL ()

PRODUTOS

1	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UN**	**VR. UNITÁRIO**	**VR TOTAL**
	BCTSTPSM11	Bandeiras do Brasil /Estado/Municipio em Cetim, Stampo dupla- face 112X160cm. (Tarja com alças de cordão Rayon). Confec. em CETIM STAMPADO. c/ aprox. 200 grs/m². Alto brilho, Cores e padrões oficiais p/ uso INTERNO. Conf. ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019	3,00	UN	179,00	537,00
2	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UN**	**VR. UNITÁRIO**	**VR TOTAL**
	BIRA-SC090	Bandeira do Municipio de IRATI - SC - 100% poliéster, stampo dupla-face 90x128cm Confec. em STAMPO DIGITAL. Tec. brilhante c/ aprox. 160 grs/m². Cores e padrões oficiais p/ uso Interno e Externo Conf. ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019.	25,00	UN	69,80	1745,00
3	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UN**	**VR. UNITÁRIO**	**VR TOTAL**
	BF3M230	Kit Base RETA de Madeira Revestida (MOGNO) p/ 3 mastros + 3 Mastros em alumínio de 2,40m de alt. c/ ponteira Lança (Latão).	1,00	UN	740,00	740,00
4	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UN**	**VR. UNITÁRIO**	**VR TOTAL**
	PMLSCBLN	Ponteira modelo Lança c/ Bola em Latão - 32mm (PARA MASTRO DE 28MM)	3,00	UN	76,00	228,00
5	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UN**	**VR. UNITÁRIO**	**VR TOTAL**
	PLANÇ25MM	PONTEIRA LANÇA COM ENCAIXE DE 1" (25MM)	3,00	UN	45,00	135,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VR. UNITÁRIO	VR TOTAL
6 	PRSMAST28	Presilha de aço regulável p/ mastro de 28mm de diâmetro. 1 Un	6,00	UN	6,90	41,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ: 18/06/2025
CONDICOES DE PAGAMENTO: FATURADO 30 DIAS COM CREDITO SUJEITO A ANALISE PARA PESS OA JURIDICA

PRAZO DE ENTREGA: 18 DIAS

FRETE: CIF IRATI-SC

SAO PAULO - SP, 19 de maio de 2025

TOTAL GERAL

PRODUTOS:	3.426,40
SERVIÇOS:	0,00
SERV. TERC.:	0,00
DESCONTOS:	0,00
FRETE:	0,00
TOTAL:	**3.426,40**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: BANDEIRA 1 <bandeira1@bandeira1.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de maio de 2025 10:59
Para: compras@irati.sc.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO: 4770
Anexos: ORCAMENTO_4770.PDF; kit-base-reta-para-3-mastros-lanca-mogno.jpg

Prezado Cliente,

Segue em anexo o orçamento solicitado. Por favor, revise o documento e, caso haja alguma dúvida ou necessidade de ajustes, entre em contato conosco.

Estamos à disposição para fornecer qualquer esclarecimento necessário.

Atenção:

- Para aprovação do orçamento, favor enviar os dados cadastrais completos (pessoa física ou jurídica) para emissão de nota fiscal, cadastro e entrega.
- Caso o orçamento inclua bandeira personalizada, pedimos que nos envie também o layout vetorizado em arquivo Corel Draw ou Adobe Illustrator.

Agradecemos pela confiança em nossos serviços e esperamos atender plenamente suas expectativas.

Atenciosamente,
Alessandra Pires

Alessandra Pires
Bandeira1 - Departamento de Vendas
(11) 2723-2911 ou (11) 2723-2919
vendas@bandeira1.com.br
www.bandeira1.com.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Bandeira1 - Tudo em Bandeiras <bandeira1@bandeira1.com.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de maio de 2025 08:00
Para: Setor Compras Munícipio de Irati/SC
Assunto: Re: RES: ORÇAMENTO: 4770

Bom dia,

Isso já com entrega para Irati.

Em 19/05/2025 13:06, Setor Compras Munícipio de Irati/SC escreveu:

> Boa tarde, tudo bem? Só uma dúvida, esqueci de repassar que seria entregue no município os itens, no seu orçamento já consta a entrega ok?
>
> Atenciosamente,
>
> Lidionei J. Ferrari
> Setor de compras
> (49)3349-0010
>
> Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.
>
> -----Mensagem original-----
> De: BANDEIRA 1 [mailto:bandeira1@bandeira1.com.br]
> Enviada em: segunda-feira, 19 de maio de 2025 10:59
> Para: compras@irati.sc.gov.br
> Assunto: ORÇAMENTO: 4770
>
> Prezado Cliente,
>
> Segue em anexo o orçamento solicitado. Por favor, revise o documento e, caso
> haja alguma dúvida ou necessidade de ajustes, entre em contato conosco.
>
> Estamos à disposição para fornecer qualquer esclarecimento necessário.
>
> Atenção:
> o Para aprovação do orçamento, favor enviar os dados cadastrais completos (pessoa física ou jurídica) para emissão de nota fiscal, cadastro
> e entrega.
> o Caso o orçamento inclua bandeira personalizada, pedimos que nos envie também o layout vetorizado em arquivo Corel Draw ou Adobe Illustrator.
>
> Agradecemos pela confiança em nossos serviços e esperamos atender plenamente
> suas expectativas.
>
> Atenciosamente,

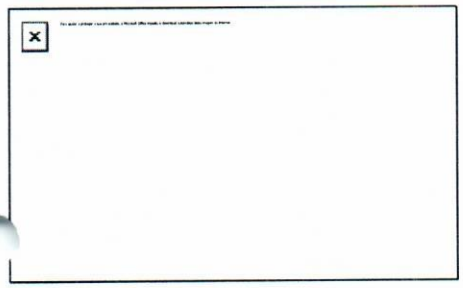
Alessandra Pires

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19
*

Alessandra Pires
Bandeira1 - Departamento de Vendas
(11) 2723-2911 ou (11) 2723-2919
vendas@bandeira1.com.br
www.bandeira1.com.br

--

*Fabricante das Bandeiras **Oficiais** das Olimpíadas em **2016***



Alessandra Pires
Bandeira1 - Departamento de Vendas
(11) **2723.2919 ou 2723.2911**
vendas@bandeira1.com.br
www.bandeira1.com.br

Prefeitura Municipal de Irati
20

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 08:11
Para: 'Amanda Cardoso Lavarias'
Assunto: Orçamento
Anexos: ORÇAMENTO BANDEIRAS E MASTRO.docx

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de bandeiras para uso interno aveludadas e mastro e bandeiras para uso externo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 21

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 08:11
Para: 'margarete@banderart.com.br'
Assunto: Orçamento
Anexos: ORÇAMENTO BANDEIRAS E MASTRO.docx

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de bandeiras para uso interno aveludadas e mastro e bandeiras para uso externo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 08:12
Para: 'Bandeira1@bandeira1.com.br'
Assunto: Orçamento
Anexos: ORÇAMENTO BANDEIRAS E MASTRO.docx

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de bandeiras para uso interno aveludadas e mastro e bandeiras para uso externo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 08:14
Para: 'Só Bandeiras'
Assunto: Orçamento
Anexos: ORÇAMENTO BANDEIRAS E MASTRO.docx

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de bandeiras para uso interno aveludadas e mastro e bandeiras para uso externo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
24

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 08:14
Para: 'estamplac@gmail.com'
Assunto: Orçamento
Anexos: ORÇAMENTO BANDEIRAS E MASTRO.docx

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de bandeiras para uso interno aveludadas e mastro e bandeiras para uso externo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 08:17
Para: 'casavarejao@yahoo.com.br'
Assunto: Orçamento
Anexos: ORÇAMENTO BANDEIRAS E MASTRO.docx

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de bandeiras para uso interno aveludadas e mastro e bandeiras para uso externo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 08:18
Para: 'bandesul@hotmail.com'
Assunto: Orçamento
Anexos: ORÇAMENTO BANDEIRAS E MASTRO.docx

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de bandeiras para uso interno aveludadas e mastro e bandeiras para uso externo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 08:18
Para: 'contato@souzatecsinalizador.com.br'
Assunto: Orçamento
Anexos: ORÇAMENTO BANDEIRAS E MASTRO.docx

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de bandeiras para uso interno aveludadas e mastro e bandeiras para uso externo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 08:19
Para: 'AFAINDUSTRIA.LICITACAO@GMAIL.COM'
Assunto: Orçamento
Anexos: ORÇAMENTO BANDEIRAS E MASTRO.docx

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de bandeiras para uso interno aveludadas e mastro e bandeiras para uso externo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 08:20
Para: 'Margarete Band'
Assunto: RES: Orçamento

Bom dia, recebeu em anexo os item pra solicitação de orçamento?

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

De: Margarete Band [mailto:margarete@banderart.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 08:15
Para: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Assunto: RES: Orçamento
Prioridade: Alta

Bom dia, Lidionei

Fornecemos> Bandeiras oficial estampadas processos impressão digital de alta definição confeccionada em tecido Duralon® 100% poliéster malha indesmalhável conforme norma abnt 16.286,16.287/2014/ 2019 com ilhóses tarja esquerda.

At.te,
Margarete Ferreira
Departamento comercial
margarete@banderart.com.br
www.banderart.com.br
direto (11) 4646-3307

Ktex
Distribuidor Banderart

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 08:11
Para: margarete@banderart.com.br
Assunto: Orçamento

Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de bandeiras para uso interno aveludadas e mastro e bandeiras para uso externo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

Setor Compras Munícipio de Irati/SC

De: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 11:24
Para: 'Bandeira1 - Tudo em Bandeiras'
Assunto: RES: Orçamento

Tem um item de bandeiras normal tambem

De: Bandeira1 - Tudo em Bandeiras [mailto:bandeira1@bandeira1.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 10:34
Para: Setor Compras Munícipio de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Assunto: Re: Orçamento

Bom dia,

Não fabricamos bandeiras em veludo.

Em 16/05/2025 08:11, Setor Compras Munícipio de Irati/SC escreveu:

> Bom dia, venho por meio deste solicitar orçamento de bandeiras para uso interno aveludadas e mastro e bandeiras para uso externo.
>
> Atenciosamente,
>
> **Lidionei J. Ferrari**
> Setor de compras
> (49)3349-0010

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

--

*Fabricante das Bandeiras **Oficiais** das Olimpíadas em **2016***

Alessandra Pires
Bandeira1 - Departamento de Vendas

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

(11) **2723.2919 ou 2723.2911**
vendas@bandeira1.com.br
www.bandeira1.com.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 56/2025

Última atualização 22/03/2025

Local: Itajaí/SC **Órgão:** ITAJAI CAMARA DE VEREADORES **Unidade compradora:** 22 - Câmara de Vereadores de Itajaí

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Objeto:

Aquisição de Bandeiras

Informação complementar:

Aquisição de um conjunto de bandeiras de veludo bordadas em alto relevo com rosetas uso interno para substituir as existentes no Plenário desta Casa Legislativa.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 4.300,00	R$ 4.300,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Conjunto de Bandeira item 1	1 3,075 cada Bandeira x3 = 3.225,00	R$ 4.300,00 - 4

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 8/2024

Última atualização 04/12/2024

Local: Vargeão/SC **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VARGEAO

Unidade compradora: CIN638 - CAMARA MUNICIPAL DE VARGEÃO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04532979000108-1-000028/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição de 02 jogos de bandeiras em veludo para uso interno, contendo bandeira nacional, estadual, municipal e do poder legislativo, conforme especificações visando a identificação institucional e o respeito aos símbolos oficiais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 7.960,00	R$ 7.960,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Conjunto de quatro bandeiras confeccionadas em tecido veludo sintético de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno, sendo Brasil, Estado, Município e Poder Legislativo nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros (2.5 Panos) com rosetas normais.	2 995,00 cada Bandeira x 3 = 2.985,00	R$ 3.980,00 -4

Item 1

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens Página: 1

< Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 37

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 16/2025

Local: Luiz Alves/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LUIS ALVES

Unidade compradora: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 19578710000121-1-000021/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Aquisição de bandeiras do Município de Luiz Alves, para substituírem as bandeiras antigas e desgastadas para serem hasteadas nas Escolas Básicas e Municipais, além dos CEI's do Município de Luiz Alves.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.485,00	R$ 1.485,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES. 2 PANOS. DIMENSÕES DE 90 X 128CM. DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ABNT NBR 16286/2019 E ABNT NBR 16287/2019.	15	R$ 99,00

item 3

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

‹ Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 013/2025 - DL/2025

Última atualização 12/06/2025

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 7 - Fundação Municipal de Esportes

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 73802134000108-1-000015/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição, por meio de compra dispensável de Bandeiras, destinadas ao Departamento de Eventos da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.100,00	R$ 2.100,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Bandeiras do Brasil - (comprimento 1,34 x 0,90 de altura)	10	R$ 70,00
2	Bandeiras de Santa Catarina - (comprimento 1,34 x 0,90 de altura)	10	R$ 70,00
3	Bandeiras do Município de Balneário Camboriú - (comprimento 1,34 x 0,90 de altura)	10	R$ 70,00

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens Página: 1

Voltar

PORTAL DE NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6280/2025

Última atualização 30/05/2025

Local: São João Batista/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA

Unidade compradora: 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Objeto:

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 30 UNID DE BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/SC PARA AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.840,00	R$ 1.840,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

1	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA MEDINDO 0,90X1,28M CONFECCIONADA CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014 EM TECIDO ESPECIAL 100% POLIÉSTER ESTAMPADAS COM SOLIDEZ GRAU 5, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. RESISTÊNCIA A LUZ SOLAR COM TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES PARA HASTEAMENTO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE.	20	R$ 72,00
2	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/SC MEDINDO 0,45X0,64M CONFECCIONADA CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286 E ABNT NBR 16287 EM TECIDO ESPECIAL 100% POLIÉSTER ESTAMPADAS DUPLA-FACE COM SOLIDEZ GRAU 5, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. RESISTÊNCIA A LUZ SOLAR COM TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES PARA HASTEAMENTO. COSTURADAS COM BARRAS DUPLA DE 1º QUALIDADE.	10	R$ 40,00

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL DE NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibiçao de informaçoes relacionadas à **licença de uso.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 153/2025

Local: Xaxim/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE XAXIM

Unidade compradora: 988387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 82854670000130-1-000281/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição de Bandeiras para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 3.160,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Bandeiras do município de Xaxim, tamanho 0,90 x 1,28m, dupla face, tecido 100% poliéster, impressão digital, costura dupla, tarja, ilhoses e reforço.	40	R$ 79,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

‹ Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Solicitação de Compra Nº 12626/2025

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI **Data da Solicitação:** 26/06/2025
Organograma: 0300100019 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADO, MUNICÍPIO E MASTROS PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	411040-1	1,00	CJ	UM CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS E TRÊS ROSETAS DECORATIVAS, sendo: 01(uma) Bandeira Oficial representação Nacional Brasil 01(uma) Bandeira Oficial representação Estado de Santa Catarina, 01(uma) Bandeira Oficial representação Município de Irati/SC, Ref. 2,5P (1,12 x 1,60m) confeccionada em veludo, de primeira qualidade, dupla face, para ambiente interno, com arte bordada, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	2.980,0000	2.980,00
2	411041-1	1,00	KIT	Kit com uma 01 Base de 3 Furos Madeira + 3 Mastros + 06 presilhas + 3 Ponteira de Alumínio Polido Resistente e Reforçado: 01 Base De Madeira Suporte Para Mastro de Bandeira 03 Furos, a base sólida de madeira, construída a partir de madeira caixeta. O furo é projetado para acomodar o diâmetro de mastros de bandeira padrão (28mm), altura mínima 12cm, largura mínima 19,5cm e comprimento mínimo 45,5cm. 03 Mastros De Alumínio para Suporte de Bandeira. Fabricado com alumínio de alta resistência, este mastro possui um diâmetro mínimo de 28 mm e uma espessura de parede de 1,2 mm, o mastro vêm separado em duas partes com encaixe no material Tecnil, garantindo robustez e durabilidade. Com no mínimo 2 metros de altura. 03 Ponteiras Alumínio Polido, com 30cm de altura e um diâmetro de encaixe de 28,2mm, as lanças foram projetadas para se ajustar com precisão aos mastros de 28mm. 06 Presilha para prender a Bandeira, regulável para fixação de bandeira em mastros com diâmetro de 28mm.	930,0000	930,00
3	411042-1	10,00	UN	BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE IRATI COM MEDIDAS 1,28 X 0,90, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA SUBLIMADA FRENTE E VERSO.	67,0000	670,00
					Preço Total:	4.580,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 26 de Junho de 2025.

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Solicitação de Compra Nº 12625/2025

Solicitante: MAICON RODRIGO THEBALDI **Data da Solicitação:** 26/06/2025
Organograma: 0400100040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADO, MUNICÍPIO E MASTROS PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	411042-1	15,00	UN	BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE IRATI COM MEDIDAS 1,28 X 0,90, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA SUBLIMADA FRENTE E VERSO.	67,0000	1.005,00

Preço Total: 1.005,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 26 de Junho de 2025.

Maicon R. Thebaldi

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 87/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
gência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADO, MUNICÍPIO E MASTROS PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Observações:

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	02.001.04.121.0002.2002.3.3.90.00.00	R$ 3.910,00
03.001	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 670,00
04.001	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	04.001.12.361.0007.2011.3.3.90.00.00	R$ 1.005,00
		Total Entidade:	R$ 5.585,00
		Total Geral:	R$ 5.585,00

ti, 27 de Junho de 2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI (023.737.599-00)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 87/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
rma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
Vigência:
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADO, MUNICÍPIO E MASTROS PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.121.0002.2002.3.3.90.00.00	R$ 3.910,00
		Total da entidade:	R$ 3.910,00

spesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 670,00
		Total da entidade:	R$ 670,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	04.001.12.361.0007.2011.3.3.90.00.00	R$ 1.005,00
		Total da entidade:	R$ 1.005,00
		Total geral:	R$ 5.585,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	25,000	UN	BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE IRATI COM MEDIDAS 1,28 X 0,90, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA SUBLIMADA FRENTE E VERSO.	R$ 67,0000	R$ 1.675,00
2	1,000	CJ	UM CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS E TRÊS ROSETAS DECORATIVAS, sendo: 01(uma) Bandeira Oficial representação Nacional Brasil 01(uma) Bandeira Oficial representação Estado de Santa Catarina,	R$ 2.980,0000	R$ 2.980,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			01(uma) Bandeira Oficial representação Município de Irati/SC, Ref. 2,5P (1,12 x 1,60m) confeccionada em veludo, de primeira qualidade, dupla face, para ambiente interno, com arte bordada, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.		
3	1,000	KIT	Kit com uma 01 Base de 3 Furos Madeira + 3 Mastros + 06 presilhas + 3 Ponteira de Alumínio Polido Resistente e Reforçado: 01 Base De Madeira Suporte Para Mastro de Bandeira 03 Furos, a base sólida de madeira, construída a partir de madeira caixeta. O furo é projetado para acomodar o diâmetro de mastros de bandeira padrão (28mm), altura mínima 12cm, largura mínima 19,5cm e comprimento mínimo 45,5cm. 03 Mastros De Alumínio para Suporte de Bandeira. Fabricado com alumínio de alta resistência, este mastro possui um diâmetro mínimo de 28 mm e uma espessura de parede de 1,2 mm, o mastro vêm separado em duas partes com encaixe no material Tecnil, garantindo robustez e durabilidade. Com no mínimo 2 metros de altura. 03 Ponteiras Alumínio Polido, com 30cm de altura e um diâmetro de encaixe de 28,2mm, as lanças foram projetadas para se ajustar com precisão aos mastros de 28mm. 06 Presilha para prender a Bandeira, regulável para fixação de bandeira em mastros com diâmetro de 28mm.	R$ 930,0000	R$ 930,00

Valor total dos itens: R$ 5.585,00

Irati, 27 de Junho de 2025

EMERSON PEDRO BAZI (950.485.299-87)
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 51

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 87/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 27/06/2025
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADO, MUNICÍPIO E MASTROS PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	02.001.04.121.0002.2002.3.3.90.00.00	R$ 3.910,00
03.001	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 670,00
04.001	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	04.001.12.361.0007.2011.3.3.90.00.00	R$ 1.005,00
		Total:	**R$ 5.585,00**
		Total Geral:	**R$ 5.585,00**

Irati, 27 de Junho de 2025

EDINHO FAVERO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 045/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADO, MUNICÍPIO E MASTROS PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.
3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 018/2025-ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO.
3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	25	UN	BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE IRATI COM MEDIDAS 1,28 X 0,90, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA SUBLIMADA FRENTE E VERSO.	R$67,00	R$1.675,00
02	01	UN	UM CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS E TRÊS ROSETAS DECORATIVAS, sendo: 01(uma) Bandeira Oficial representação Nacional Brasil 01(uma) Bandeira Oficial representação Estado de Santa Catarina, 01(uma) Bandeira Oficial representação Município de Irati/SC, Ref. 2,5P (1,12 x 1,60m) confeccionada em veludo, de primeira qualidade, dupla face, para ambiente interno, com arte bordada, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada	R$2.980,00	R$2.980,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

			de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.		
03	01	UN	Kit com uma 01 Base de 3 Furos Madeira + 3 Mastros + 06 presilhas + 3 Ponteira de Alumínio Polido Resistente e Reforçado: 01 Base De Madeira Suporte Para Mastro de Bandeira 03 Furos, a base sólida de madeira, construída a partir de madeira caixeta. O furo é projetado para acomodar o diâmetro de mastros de bandeira padrão (28mm), altura mínima 12cm, largura mínima 19,5cm e comprimento mínimo 45,5cm. 03 Mastros De Alumínio para Suporte de Bandeira. Fabricado com alumínio de alta resistência, este mastro possui um diâmetro mínimo de 28 mm e uma espessura de parede de 1,2 mm, o mastro vêm separado em duas partes com encaixe no material Tecnil, garantindo robustez e durabilidade. Com no mínimo 2 metros de altura. 03 Ponteiras Alumínio Polido, com 30cm de altura e um diâmetro de encaixe de 28,2mm, as lanças foram projetadas para se ajustar com precisão aos mastros de 28mm. 06 Presilha para prender a Bandeira, regulável para fixação de bandeira em mastros com diâmetro de 28mm.	R$930,00	R$930,00
TOTAL					**R$ 5.585,00**

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto, as quais o município tem conhecimento que trabalham no ramo, onde forneceram a cotação, além de realizar buscas de outras contratações publicas semelhante, sendo comprovado o valor praticado no mercado, verificou-se que o melhor custo benefício para essa aquisição através do menor custo por item, visando à logística, padronização e economicidade.

5.2. Verificou-se que o menor custo para a contratação é de R$5.585,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:
ITEM 02 E 03:
ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 02 – BABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2002– Manutenção das Ativ. Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA: (05) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54

ITEM 01:
ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (18) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
UNIDADE: 7 – Departamento de Educação.
ATIVIDADE: 2011- Manutenção Da Educação do Ensino Fundamental.
ELEMENTO DE DESPESA: (45) - 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- **a)** Regularidade com a Fazenda Federal;
- **b)** Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- **c)** Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- **d)** Regularidade com o FGTS;
- **e)** Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- **f)** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- **g)** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- **h)** Contrato social;
- **i)** Declaração UNIFICADA sobre:
 - **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - **iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - **iv)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - **v)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. **Contratado item 01**: AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA, CNPJ: 35.489.639/0001-67, com endereço na Rua Domingos João

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 55

Gonçalves, nº 60, Bairro Recanto Verde, no município de Criciúma/SC- CEP: 88.803-630.

8.2. **Contratado item 02:** BANDESUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.664.980/0001-39, com endereço na Rua Treze de Maio, nº 2338, Bairro São Cristóvão, no município de Cascavel/PR- CEP: 85.813-210.

8.3. **Contratado item 03**: ESTAMPLAC INDÚSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ: 86.719.663/0001-86, com endereço na Travessa Idovino Simonato, nº 65, Centro, no município de Formosa do Sul/SC- CEP: 89.859-000.

8.4. A contratada atendeu a todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação além de oferecer o melhor custo benefício para o município e ter a disponibilidade para entrega no prazo solicitado.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de Solicitação de fornecimento/empenho, com a entrega em até 30 dias corridos após o recebimento da Solicitação de fornecimento.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição do item, com garantia.

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024.

9.7. O pagamento será em até 30 dias corridos após o recebimento da nota fiscal e dos itens, acondicionado ao recebimento definitivo do objeto.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 56

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 27 de junho de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.06.27 14:05:03 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

Item 01

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.489.639/0001-67 MATRIZ		**12/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS JOAO GONCALVES	**60**	**CASA / IPTU 46930**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.803-630	**RECANTO VERDE**	**CRICIUMA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMANDACLAVARIAS@GMAIL.COM	**(48) 9927-2426**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **09:01:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	35.489.639/0001-67
NOME EMPRESARIAL:	AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	AMANDA CARDOSO LAVARIAS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/06/2025 às 09:01 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Ira
Fl. 99

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03303656908-AMANDA CARDOSO LAVARIAS

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

AMANDA CARDOSO LAVARIAS 03303656908
CNPJ Nº 35.489.639/0001-67

AMANDA CARDOSO LAVARIAS, Brasileira, Solteira, empresária, nascida em 27/11/1981, portadora da Carteira de Identidade 3.490.050, exp.p/SESP-SC, CPF nº 033.036.569-08, residente e domiciliada na Rua Domingos João Gonçalves, 60, Recanto Verde, Criciúma/SC, CEP 88803-630, EMPRESÁRIO, com sede na Rua Domingos João Gonçalves, 60, Casa/IPTU 46930, Recanto Verde, Criciúma/SC, CEP 88803-630, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE 42806029212 em 12/11/2019, e no CNPJ sob nº 35.489.639/0001-67, constitui uma sociedade empresária ltda unipessoal por transformação de empresário, conforme as cláusulas seguintes:

*A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na IN 63/2019.*

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica investido na função de administrador da Sociedade Empresária Ltda Unipessoal o sócio único **AMANDA CARDOSO LAVARIAS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, como fiança, aval, endosso.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/07/2024
Certifico o Registro em 01/07/2024 Data dos Efeitos 27/06/2024
Arquivamento 42208541858 Protocolo 243489455 de 27/06/2024 NIRE 42208541858
Nome da empresa AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 333476840420223
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato passa a ser CRICIUMA/SC.

CLÁUSULA QUINTA. Transcreve na íntegra o CONTRATO da SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPESSOAL com o teor a seguir:

AMANDA CARDOSO LAVARIAS, Brasileira, Solteira, empresária, nascida em 27/11/1981, portadora da Carteira de Identidade 3.490.050, exp.p/SESP-SC, CPF nº 033.036.569-08, residente e domiciliada na Rua Domingos João Gonçalves, 60, Recanto Verde, Criciúma/SC, CEP 88803-630, Sócia da Sociedade Empresária Ltda Unipessoal de nome empresarial **AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42806029212 em 12/11/2019, e no CNPJ sob nº 35.489.639/0001-67, com sede na Rua Domingos João Gonçalves, 60, Casa/IPTU 46930, Recanto Verde, Criciúma/SC, CEP 88803-630

CLÁUSULA PRIMEIRA._A sociedade gira sob o nome empresarial de **AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA,** com sua sede na **Rua Domingos João Gonçalves, 60, Casa/IPTU 46930, Recanto Verde, Criciúma/SC, CEP 88803-630**

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social é de FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NÃO ESPECIFICADOS- ARTESAO(A) TEXTIL INDEPENDENTE

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em **12/11/2019** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais),** dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscrito pelo sócio:

AMANDA CARDOSO LAVARIAS, *com 10.000 (Dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).*

Parágrafo Primeiro. O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
Parágrafo Segundo. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/07/2024
Certifico o Registro em 01/07/2024 Data dos Efeitos 27/06/2024
Arquivamento 42208541858 Protocolo 243489455 de 27/06/2024 NIRE 42208541858
Nome da empresa AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 333476840420223
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 61

CLÁUSULA QUINTA. Fica investido na função de administrador da Sociedade Empresária Ltda Unipessoal o sócio único **AMANDA CARDOSO LAVARIAS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, como fiança, aval, endosso.

Parágrafo único. É lícito ao sócio administrador delegar poderes por instrumento procuratório, para realizar ato específico, à sócio ou não.

CLÁUSULA SEXTA. O sócio único na administração da sociedade poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA. O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas do sócio único, são gravadas, por disposição expressa, com as seguintes cláusulas:

a) Absoluta impenhorabilidade, por obrigações ou responsabilidades, passadas ou futuras, de qualquer natureza, eficaz por toda a vida, e

b)Incomunicabilidade, aplicável não apenas a cônjuges, mas também a companheiros e companheiras

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/07/2024
Certifico o Registro em 01/07/2024 Data dos Efeitos 27/06/2024
Arquivamento 42208541858 Protocolo 243489455 de 27/06/2024 NIRE 42208541858
Nome da empresa AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 333476840420223
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 69

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato permanece CRICIUMA/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O sócio da sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;

b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Criciúma/SC, 27 de Junho de 2024

AMANDA CARDOSO LAVARIAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/07/2024
Certifico o Registro em 01/07/2024 Data dos Efeitos 27/06/2024
Arquivamento 42208541858 Protocolo 243489455 de 27/06/2024 NIRE 42208541858
Nome da empresa AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 333476840420223
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de SANTA CATARINA

243489455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 63

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA
PROTOCOLO	243489455 - 27/06/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208541858
CNPJ 35.489.639/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2024
SOB N: 42208541858

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03303656908 - AMANDA CARDOSO LAVARIAS - Assinado em 27/06/2024 às 16:15:31

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/07/2024
Certifico o Registro em 01/07/2024 Data dos Efeitos 27/06/2024
Arquivamento 42208541858 Protocolo 243489455 de 27/06/2024 NIRE 42208541858
Nome da empresa AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 333476840420223
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 64

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA
CNPJ: 35.489.639/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:12 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2025.
Código de controle da certidão: **F410.7C76.338A.0668**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 65

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **35.489.639/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140185653834**
Data de emissão:	**13/06/2025 21:50:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**10/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/06/2025 08:57:48

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/06/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CRICIÚMA
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 26/06/2025 08h59min

Número	Validade
34927	24/09/2025

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 66

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA CNPJ: 35489639000167

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJ752O6CYNYK2X1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.criciuma.sc.gov.br/site/

Criciúma (SC), 26 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 67

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.489.639/0001-67
Razão Social: AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA
Endereço: R DOMINGOS JOAO GONCALVES 60 CASA / RECANTO VERDE / CRICIUMA / SC / 88803-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061207475597248685

Informação obtida em 26/06/2025 08:59:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.489.639/0001-67
Certidão nº: 36052444/2025
Expedição: 26/06/2025, às 09:00:36
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.489.639/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.489.639/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:01:03 do dia 26/06/2025 , com validade até o dia 26/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: lNxP5698ImWdL5pEyMGu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 70

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMANDA CARDOSO LAVARIAS**

CPF/CNPJ: **033.036.569-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:42:03 do dia 26/06/2025 , com validade até o dia 26/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: IwF0UOM2VBGYOWkdJJa7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 71

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICIPIO DE IRATI/SC

A empresa AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.489.639/0001-67, declara para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) (X) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**

c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Criciúma, 26 de junho de 2025.

AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA:35489639000167

Assinado de forma digital por AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA:35489639000167
Dados: 2025.06.26 10:34:26 -03'00'

AMANDA CARDOSO LAVARIAS
AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA
PROPRIETÁRIA

Item 02

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.664.980/0001-39 **MATRIZ**		**26/02/2007**

NOME EMPRESARIAL
BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BANDESUL BANDEIRAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TREZE DE MAIO	**2338**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.813-210	**SAO CRISTOVAO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BANDVEL@BANDVEL.COM.BR	**(45) 3224-9144**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **08:37:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 73

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.664.980/0001-39
NOME EMPRESARIAL:	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SERGIO ROBERTO TOMASETTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/06/2025 às 08:38 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 74
1

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI
CNPJ: 08.664.980/0001-39
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração, **SERGIO ROBERTO TOMASETTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens obrigatório, empresário, natural de Getúlio Vargas-RS, nascido em 06/07/1959, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Carlos de Carvalho nº 2.851, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-090, portador da cédula de identidade civil RG 8010598699, expedida em 29/09/1977 pela SSP/RS e do CPF/MF nº **286.728.440-68,** titular da EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome empresarial **BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Voluntários da Pátria nº 1.215, Sala 02, Bairro Região do Lago, Cep 85812-161, Município de Cascavel, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600382854, em sessão de 27/07/2015, inscrita no CNPJ sob nº. 08.664.980/0001-39, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço empresarial para a Rua 13 de Maio, nº 2338, sala 02, bairro Centro, CEP 85.813-210, Cascavel, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: O Titular da EIRELI altera o ramo de atividade da empresa para a seguinte descrição: "Indústria e comércio de banners em lona e tecido, uniformes, bolsas, pastas, mochilas, bonés, artigos de cama, mesa e banho, brindes, adesivos, serviços de bordados e acabamentos semelhantes em artefatos de tecidos e peças do vestuário, comércio por atacado e varejo de móveis e calçados."

Cláusula Terceira: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 08.664.980/0001-39

NIRE: 41600382854

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 10:04 SOB Nº 20182076970.
PROTOCOLO: 182076970 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801524810. NIRE: 41600382854.
BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79
2

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI
CNPJ: 08.664.980/0001-39
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SERGIO ROBERTO TOMASETTO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens obrigatório, empresário, natural de Getúlio Vargas-RS, nascido em 06/07/1959, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Carlos de Carvalho nº 2.851, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-090, portador da cédula de identidade civil RG 8010598699, expedida em 29/09/1977 pela SSP/RS e do CPF/MF nº **286.728.440-68,** titular da EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome empresarial **BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 13 de Maio, nº 2338, sala 02, bairro Centro, CEP 85.813-210, Cascavel, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600382854, em sessão de 27/07/2015, inscrita no CNPJ sob nº. 08.664.980/0001-39, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41600382854**, por despacho em sessão de 27/07/2015 que regerá mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI,** CNPJ sob n.º 08.664.980/0001-39, será regida por este ato, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das atividades é 15/02/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede à Rua 13 de Maio, nº 2338, sala 02, bairro Centro, CEP 85.813-210, Cascavel, Estado do Paraná, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: "Indústria e comércio de banners em lona e tecido, uniformes, bolsas, pastas, mochilas, bonés, artigos de cama, mesa e banho, brindes, adesivos, serviços de bordados e acabamentos semelhantes em artefatos de tecidos e peças do vestuário, comércio por atacado e varejo de móveis e calçados."

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um Real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM R$
SERGIO ROBERTO TOMASETTO	80.000	100%	80.000,00
TOTAL	**80.000**	**100%**	**80.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 10:04 SOB Nº 20182076970.
PROTOCOLO: 182076970 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801524810. NIRE: 41600382854.
BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 16

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI
CNPJ: 08.664.980/0001-39
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **SERGIO ROBERTO TOMASETTO,** dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 10:04 SOB Nº 20182076970.
PROTOCOLO: 182076970 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801524810. NIRE: 41600382854.
BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 77

atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular elege o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 10 de Abril de 2018

ABELIONATO DE NOTAS

SERGIO ROBERTO TOMASETTO

TESTEMUNHAS:

Sheila Casaril

RG: 9.471.659-4 SSP - PR

Rodrigo Strassburger da Luz

RG: 9.236.513-1 SSP – PR

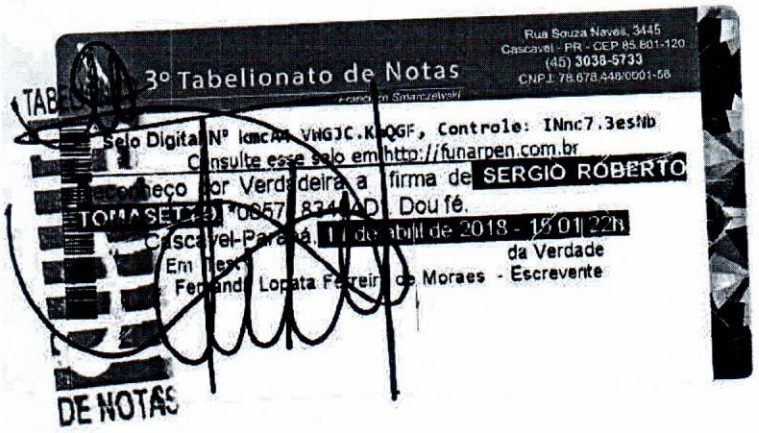
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 10:04 SOB Nº 20182076970.
PROTOCOLO: 182076970 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801524810. NIRE: 41600382854.
BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 10:04 SOB Nº 20182076970.
PROTOCOLO: 182076970 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801524810. NIRE: 41600382854.
BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.664.980/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:13 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2025.
Código de controle da certidão: **F89D.7F49.3D5E.A77A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Municipal de Irati
FL. 90

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 107649/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**1914162 - BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**		
CNPJ/CPF:	08.664.980/0001-39		
Endereço:	RUA 13 DE MAIO, 2338		
Complemento:	SALA 02		
Bairro:	COUNTRY	CEP: 85.813-210	
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná	

[REQUERENTE]

Código:	1914162
Nome/Razão:	**BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF:	08.664.980/0001-39

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 26 de junho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-ZVZAZBVBKVJGMA-1

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 61

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 036557909-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.664.980/0001-39**
Nome: **BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 09/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/04/2025 15:55:04)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	036557909-09
Tipo	Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Automática
Fornecida para o	CNPJ 08.664.980/0001-39 BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA
Data de Emissão	10/04/2025 15:55:04
Data de Validade	09/07/2025

VOLTAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
Localize no mapa

celepar
Privacidade - Termos

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43
*

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.664.980/0001-39
Razão Social: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
Endereço: RUA TREZE DE MAIO 2338 SALA 02 / COUNTRY / CASCAVEL / PR / 85813-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/06/2025 a 20/07/2025

Certificação Número: 2025062101351429946705

Informação obtida em 26/06/2025 08:35:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 84

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.664.980/0001-39
Certidão nº: 36043866/2025
Expedição: 26/06/2025, às 08:36:12
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.664.980/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 459

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.664.980/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:36:49 do dia 26/06/2025 , com validade até o dia 26/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5ORe32svMQNfQeJ6aeHF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERGIO ROBERTO TOMASETTO**

CPF/CNPJ: **286.728.440-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:43:54 do dia 26/06/2025 , com validade até o dia 26/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: CxFxs1lxXzwWn2oOVFRD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BANDESUL IND. E COM. LTDA - EPP.
CONFECÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003 0**45 99152-0061
RUA TREZ DE MAIO 2338 SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 85 813 210 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com

EMPUNHE ESTA BANDEIRA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado de Santa Catarina

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N°08.664.980/0001-39, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) (x) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**

c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

08.664.980/0001-39
BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua Treze de Maio, 2338
São Cristóvão - 85813-210
CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel (PR), 26 de junho de 2025.

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sérgio Roberto Tomasetto .'. Diretor
RG nº. 8010598699 - SSP/RS
CPF: 286.728.440-68

Item 03

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
86.719.663/0001-86 **MATRIZ**		**17/02/1994**

NOME EMPRESARIAL
ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESTAMPLAC BANDEIRAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV IDOVINO SIMONATO	**65**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.859-000	**CENTRO**	**FORMOSA DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTAMPLAC@GMAIL.COM	**(49) 3343-0223**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **08:51:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	86.719.663/0001-86
NOME EMPRESARIAL:	ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RINALDO SEGALIN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/06/2025 às 08:51 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 90

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58286780949-OSMAR SCHWADE

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA – ESTAMPLAC IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA
CNPJ: 86.719.663/0001-86 – NIRE: 42201805141

LEODIR MÁRIO BALZAN – CPF: 593.694.269-49 – CI: 2.035.128/SSP-SC, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Travessa Idovino Simonato, nº51, Centro, na cidade de Formosa do Sul/SC, CEP: 89859-000, nascido aos 18/Janeiro/1964;
CARLA BALZAN PARIZOTTO – CPF: 060.436.069-09 – CI: 4.863.281/SSP-SC, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, nº256, apto 03, Bairro Santa Catarina, na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, CEP: 89990-000, nascida aos 28/Outubro/1988.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ESTAMPLAC IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA**, com sede na Travessa Idovino Simonato, n° 65, sala 02, Centro, na cidade de Formosa do Sul/SC, CEP: 89859-000, CNPJ: 86.719.663/0001-86, registro na JUCESC sob nº. 42201805141, em 10/Fevereiro/1994 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social e Alterações, conforme as cláusulas que abaixo seguem:

Cláusula 1ª – Alteram o endereço da empresa, o qual a partir desta alteração será: **Travessa Idovino Simonato, n° 65, sala 01, Centro, na cidade de Formosa do Sul/SC, CEP: 89859-000** e seu Foro Jurídico a Comarca de **Quilombo/SC**.

Cláusula 2ª – A sociedade admite como novo sócio:
RINALDO SEGALIN – CPF: 426.003.249-68 – CI: 1.236.945-4/SSP-SC, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Beira Rio, s/nº, Interior, no município de Formosa do Sul/SC, CEP: 89859-000, nascido aos 28/Maio/1961.

Cláusula 3ª – Aquisição de capital da seguinte forma:

a) O sócio LEODIR MARIO BALZAN que possuía 36.000 quotas do capital social retira-se da sociedade, cede e transfere por venda suas quotas para o novo sócio RINALDO SEGALIN, pelo valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos no ato, em moeda corrente nacional, dando total, plena e rasa quitação das quotas cedidas, à sociedade e ao sócio adquirente das quotas.
b) A sócia CARLA BALZAN PARIZOTTO que possuía 4.000 quotas do capital social retira-se da sociedade, cede e transfere por venda suas quotas para o novo sócio RINALDO SEGALIN, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos no ato, em moeda corrente nacional, dando total, plena e rasa quitação das quotas cedidas, à sociedade e ao sócio adquirente das quotas.
c) Com a presente aquisição de quotas, o capital e quotas ficam assim distribuídos:

SÓCIO	%Capital	Quotas	Valor R$
RINALDO SEGALIN	100%	40.000	40.000,00

Carla Balzan Parizotto

Leodir Mario Balzan

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/02/2021
Certifico o Registro em 25/02/2021
Arquivamento 20219611408 Protocolo 219611408 de 24/02/2021 NIRE 42201805141
Nome da empresa ESTAMPLAC IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 669053265132000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 91

Cláusula 4ª – Com a presente alteração o sócio RINALDO SEGALIN passa a assinar como sócio administrador da empresa.

Cláusula 5ª – A sociedade passa, a partir desta alteração, a vigorar como Sociedade Limitada Unipessoal.

Com as alterações ora introduzidas, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social, na forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade é LIMITADA e se rege por este contrato social e leis pertinentes em vigor.

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: ESTAMPLAC IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na Travessa Idovino Simonato, n° 65, sala 01, Centro, na cidade de Formosa do Sul/SC, CEP: 89859-000 e seu Foro Jurídico a Comarca de Quilombo/SC.
§ Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto a exploração das seguintes atividades: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO – SERIGRAFIA; FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BANDEIRAS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS – GRÁFICA; FABRICAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 1994 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio RINALDO SEGALIN.

SÓCIO	%Capital	Quotas	Valor R$
RINALDO SEGALIN	100%	40.000	40.000,00

Cláusula 7ª – Serão regidas pela legislação aplicável á matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à liquidação da sociedade.

Cláusula 8ª - A administração da empresa será exercida pelo sócio RINALDO SEGALIN, ao qual compete à prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da empresa e a quem caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Carla Balzan Parizotto

Lesdi Mario Bof

91

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/02/2021
Certifico o Registro em 25/02/2021
Arquivamento 20219611408 Protocolo 219611408 de 24/02/2021 NIRE 42201805141
Nome da empresa ESTAMPLAC IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 669053265132000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 92

§ Único – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no início da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcritos em livro diário próprio, na forma da legislação vigente, cabendo a sócia os lucros ou perdas apurados.
§ Único: A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Cláusula 10ª - Falecendo, interditado ou inabilitado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 11ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

Cláusula 12ª - O administrador declara sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

Cláusula 13ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regidos pela legislação em vigor.

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir sobre qualquer dúvida ou questão oriunda do presente contrato social.

Formosa do Sul/SC, 23 de Fevereiro de 2021.

LEODIR MARIO BALZAN

CARLA BALZAN PARIZOTTO

RINALDO SEGALIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/02/2021
Certifico o Registro em 25/02/2021
Arquivamento 20219611408 Protocolo 219611408 de 24/02/2021 NIRE 42201805141
Nome da empresa ESTAMPLAC IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 669053265132000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219611408

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ESTAMPLAC IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA
PROTOCOLO	219611408 - 24/02/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201805141
CNPJ 86.719.663/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021
SOB N: 20219611408

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219611408

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58286780949 - OSMAR SCHWADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/02/2021
Certifico o Registro em 25/02/2021
Arquivamento 20219611408 Protocolo 219611408 de 24/02/2021 NIRE 42201805141
Nome da empresa ESTAMPLAC IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 669053265132000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 94

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58286780949-OSMAR SCHWADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, OSMAR SCHWADE, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o número 016611/0-5, portador da carteira de identidade nº 1.418-334 SSP/SC, inscrito no CPF nº 582.867.809-49, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, n° 310, Centro, na cidade de Quilombo/SC, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original.

Documentos apresentados:

1. Sexta Alteração Contratual da Sociedade Ltda – ESTAMPLAC IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ: 86.719.663/0001-86, NIRE: 42201805141, assinada pelos sócios LEODIR MARIO BALZAN, CARLA BALZAN PARIZOTTO e RINALDO SEGALIN, contendo 3 páginas.
2. Carteira de Identidade do sócio RINALDO SEGALIN, contendo 1 página.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Quilombo/SC, 23 de Fevereiro 2021.

OSMAR SCHWADE
Contador

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/02/2021
Certifico o Registro em 25/02/2021
Arquivamento 20219611408 Protocolo 219611408 de 24/02/2021 NIRE 42201805141
Nome da empresa ESTAMPLAC IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 669053265132000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA
CNPJ: 86.719.663/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:45 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.
Código de controle da certidão: **C392.D8A4.D24E.354E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Itati
Fl. 96

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **86.719.663/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140190760767**
Data de emissão:	**20/06/2025 02:23:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**17/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/06/2025 08:47:10

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/06/2025

Santa Catarina
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 26/06/2025 08h50min

Número	Validade
276	24/09/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 97

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA CNPJ: 86719663000186

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 58 - Atividade principal: VIDEO GAMES
Endereço: IDOVINO ANTONIO SIMONATO, 65 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 89.859-000

Código de Controle

CW3PHREOQO6CSOB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Formosa do Sul (SC), 26 de Junho de 2025

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.719.663/0001-86
Razão Social: ESTAMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA ME
Endereço: ROD SC 468 KM 40 640 SALA / CENTRO / FORMOSA DO SUL / SC / 89859-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/06/2025 a 25/07/2025

Certificação Número: 2025062607540559449319

Informação obtida em 26/06/2025 08:47:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.719.663/0001-86
Certidão nº: 36047764/2025
Expedição: 26/06/2025, às 08:48:20
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.719.663/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 100

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA**

CPF/CNPJ: **86.719.663/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:48:53 do dia 26/06/2025 , com validade até o dia 26/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 7X77x76PT1kqTTGDI6Jl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 101

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RINALDO SEGALIN**

CPF/CNPJ: **426.003.249-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:50:50 do dia 26/06/2025 , com validade até o dia 26/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 71oQhB0sXrFQng7NoOtE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 107

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICIPIO DE IRATI/SC

Estamplac Bandeiras, CNPJ Nº 86.719.663/000186, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) (x) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**
c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Formosa do sul /SC, 26 de junho de 2025.

Assinatura do responsável

86.719.663/0001-86

ESTAMPLAC- IND. E COM.
DE BANDEIRAS LTDA.

TRAVESSA IDOVINO SIMONATO Nº 65
SALA 02- CENTRO - CEP 89.859-000
FORMOSA DO SUL - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 103

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro
CEP: 89856-000 - Irati

Dispensa de licitação
45/2025

Número Processo: 87/2025
Data do Processo: 27/06/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADO, MUNICÍPIO E MASTROS PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 73/2025

Reuniram-se no dia 27/06/2025, as 14:10 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 87/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

VERIFICOU-SE QUE AS EMPRESAS BANDESUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.664.980/0001-39, ESTAMPLAC INDÚSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ: 86.719.663/0001-86, E AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA, CNPJ: 35.489.639/0001-67, ATENDERAM A TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: AMANDA CARDOSO LAVARIAS 03303656908

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE IRATI COM MEDIDAS 1,28 X 0,90, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA SUBLIMADA FRENTE E VERSO. - BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE IRATI COM MEDIDAS 1,28 X 0,90, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA SUBLIMADA FRENTE E VERSO.	25,000	UN	PRÓPRIA	67,0000	1.675,00

Total do Participante: 1.675,00

Participante: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	UM CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS E TRÊS ROSETAS DECORATIVAS, sendo: 01(uma) Bandeira Oficial representação Nacional Brasil 01(uma) Bandeira Oficial representação Estado de Santa Catarina, 01(uma) Bandeira Oficial representação Município de Irati/SC, Ref. 2,5P (1,12 x 1,60m) confeccionada em veludo, de primeira qualidade, dupla face, para ambiente interno, com arte bordada, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação. - UM CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS E TRÊS ROSETAS DECORATIVAS, sendo: 01(uma) Bandeira Oficial representação Nacional Brasil 01(uma) Bandeira Oficial representação Estado de Santa Catarina, 01(uma) Bandeira Oficial representação Município de Irati/SC, Ref. 2,5P (1,12 x 1,60m) confeccionada em veludo, de primeira qualidade, dupla face, para ambiente interno,	1,000	CJ	PRÓPRIA	2.980,0000	2.980,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 104

com arte bordada, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.

Total do Participante: 2.980,00

Participante: ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Kit com uma 01 Base de 3 Furos Madeira + 3 Mastros + 06 presilhas + 3 Ponteira de Alumínio Polido Resistente e Reforçado: 01 Base De Madeira Suporte Para Mastro de Bandeira 03 Furos, a base sólida de madeira, construída a partir de madeira caixeta. O furo é projetado para acomodar o diâmetro de mastros de bandeira padrão (28mm), altura mínima 12cm, largura mínima 19,5cm e comprimento mínimo 45,5cm. 03 Mastros De Alumínio para Suporte de Bandeira. Fabricado com alumínio de alta resistência, este mastro possui um diâmetro mínimo de 28 mm e uma espessura de parede de 1,2 mm, o mastro vêm separado em duas partes com encaixe no material Tecnil, garantindo robustez e durabilidade. Com no mínimo 2 metros de altura. 03 Ponteiras Alumínio Polido, com 30cm de altura e um diâmetro de encaixe de 28,2mm, as lanças foram projetadas para se ajustar com precisão aos mastros de 28mm. 06 Presilha para prender a Bandeira, regulável para fixação de bandeira em mastros com diâmetro de 28mm. - Kit com uma 01 Base de 3 Furos Madeira + 3 Mastros + 06 presilhas + 3 Ponteira de Alumínio Polido Resistente e Reforçado: 01 Base De Madeira Suporte Para Mastro de Bandeira 03 Furos, a base sólida de madeira, construída a partir de madeira caixeta. O furo é projetado para acomodar o diâmetro de mastros de bandeira padrão (28mm), altura mínima 12cm, largura mínima 19,5cm e comprimento mínimo 45,5cm. 03 Mastros De Alumínio para Suporte de Bandeira. Fabricado com alumínio de alta resistência, este mastro possui um diâmetro mínimo de 28 mm e uma espessura de parede de 1,2 mm, o mastro vêm separado em duas partes com encaixe no material Tecnil, garantindo robustez e durabilidade. Com no mínimo 2 metros de altura. 03 Ponteiras Alumínio Polido, com 30cm de altura e um diâmetro de encaixe de 28,2mm, as lanças foram projetadas para se ajustar com precisão aos mastros de 28mm. 06 Presilha para prender a Bandeira, regulável para fixação de bandeira em mastros com diâmetro de 28mm.	1,000	KIT	PRÓPRIA	930,0000	930,00

Total do Participante: 930,00

Total Geral: 5.585,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 27/06/2025

POLIANA PERUZZO
PRESIDENTE

DANIEL FORTTI
MEMBRO

ARLEI ORSO
MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS
MEMBRO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 109

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 106

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

A EMPRESA BANDESUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.664.980/0001-39, COM ENDEREÇO NA RUA TREZE DE MAIO, N° 2338, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR- CEP: 85.813-210. A EMPRESA ESTAMPLAC INDÚSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ: 86.719.663/0001-86, COM ENDEREÇO NA TRAVESSA IDOVINO SIMONATO, N° 65, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC- CEP: 89.859-000. E A EMPRESA AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA, CNPJ: 35.489.639/0001-67, COM ENDEREÇO NA RUA DOMINGOS JOÃO GONÇALVES, N° 60, BAIRRO RECANTO VERDE, NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC- CEP: 88.803-630. ATENDERAM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E A HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO E TER A DISPONIBILIDADE PARA A ENTREGA NO PRAZO SOLICITADO.

SEM MAIS.

Irati/SC, 27 de junho de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.06.27 14:22:31 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 107

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 45/2025

Processo Adm.: 87/2025
Data do Processo: 27/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 87/2025
b) Nr. Licitação: 45/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 27/06/2025
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADO, MUNICÍPIO E MASTROS PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.*

Participante: AMANDA CARDOSO LAVARIAS 03303656908

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE IRATI COM MEDIDAS 1,28 X 0,90, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA SUBLIMADA FRENTE E VERSO. Marca: PRÓPRIA	25,000	UN	67,00	1.675,00

Total do Participante: **1.675,00**

Participante: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	UM CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS E TRÊS ROSETAS DECORATIVAS, sendo: 01(uma) Bandeira Oficial representação Nacional Brasil 01(uma) Bandeira Oficial representação Estado de Santa Catarina, 01(uma) Bandeira Oficial representação Município de Irati/SC, Ref. 2,5P (1,12 x 1,60m) confeccionada em veludo, de primeira qualidade, dupla face, para ambiente interno, com arte bordada, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação. Marca: PRÓPRIA	1,000	CJ	2.980,00	2.980,00

Total do Participante: **2.980,00**

Participante: ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Kit com uma 01 Base de 3 Furos Madeira + 3 Mastros + 06 presilhas + 3 Ponteira de Alumínio Polido Resistente e Reforçado: 01 Base De Madeira Suporte Para Mastro de Bandeira 03 Furos, a base sólida de madeira, construída a partir de madeira caixeta. O furo é projetado para acomodar o diâmetro de mastros de bandeira padrão (28mm), altura mínima 12cm, largura mínima 19,5cm e comprimento mínimo 45,5cm. 03 Mastros De Alumínio para Suporte de Bandeira. Fabricado com alumínio de alta resistência, este mastro possui um diâmetro mínimo de 28 mm e uma espessura de parede de 1,2 mm, o mastro vêm separado em duas partes com encaixe no	1,000	KIT	930,00	930,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 106

material Tecnil, garantindo robustez e durabilidade. Com no mínimo 2 metros de altura.
03 Ponteiras Alumínio Polido, com 30cm de altura e um diâmetro de encaixe de 28,2mm, as lanças foram projetadas para se ajustar com precisão aos mastros de 28mm.
06 Presilha para prender a Bandeira, regulável para fixação de bandeira em mastros com diâmetro de 28mm.
Marca: PRÓPRIA

Total do Participante: **930,00**

Total Geral: 5.585,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	02.001.04.121.0002.2002.3.3.90.00.00	R$ 3.910,00
Manutenção das Ativ.da Administração Geral	03.001.04.122.0004.2004.3.3.90.00.00	R$ 670,00
Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	04.001.12.361.0007.2011.3.3.90.00.00	R$ 1.005,00

Irati, 27/06/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.06.27 14:27:59 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Assinatura do Responsável

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 27 de junho de 2025 às 14:32, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 109

PUBLICAÇÃO

Nº 7349776: EXTRATO PROCESSO Nº087/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº045/2025 AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADO, MUNICÍPIO E MASTROS PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

Certifico que este documento foi Publicado no site do Municipio de IRATI/SC.
Nesta data: 27 / 06 / 2025
Publicação Nº 350 / 2025
Responsável

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7349776

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 110

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 045/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADO, MUNICÍPIO E MASTROS PARA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado item 01: AMANDA CARDOSO LAVARIAS BANDEIRAS LTDA, CNPJ: 35.489.639/0001-67, com endereço na Rua Domingos João Gonçalves, nº 60, Bairro Recanto Verde, no município de Criciúma/SC- CEP: 88.803-630.

Contratado item 02: BANDESUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.664.980/0001-39, com endereço na Rua Treze de Maio, nº 2338, Bairro São Cristóvão, no município de Cascavel/PR- CEP: 85.813-210.

Contratado item 03: ESTAMPLAC INDÚSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ: 86.719.663/0001-86, com endereço na Travessa Idovino Simonato, nº 65, Centro, no município de Formosa do Sul/SC- CEP: 89.859-000.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	25	UN	BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE IRATI COM MEDIDAS 1,28 X 0,90, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA SUBLIMADA FRENTE E VERSO.	R$67,00	R$1.675,00
02	01	UN	UM CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS E TRÊS ROSETAS DECORATIVAS, sendo: 01(uma) Bandeira Oficial representação Nacional Brasil 01(uma) Bandeira Oficial representação Estado de Santa Catarina, 01(uma) Bandeira Oficial representação Município de Irati/SC, Ref. 2,5P (1,12 x 1,60m) confeccionada em veludo, de primeira qualidade, dupla face, para ambiente interno, com arte bordada, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	R$2.980,00	R$2.980,00
03	01	UN	Kit com uma 01 Base de 3 Furos Madeira + 3 Mastros + 06 presilhas + 3 Ponteira de Alumínio Polido Resistente e Reforçado: 01 Base De Madeira Suporte Para Mastro de Bandeira 03 Furos, a base sólida de madeira, construída a partir de madeira caixeta. O furo é	R$930,00	R$930,00

			projetado para acomodar o diâmetro de mastros de bandeira padrão (28mm), altura mínima 12cm, largura mínima 19,5cm e comprimento mínimo 45,5cm. 03 Mastros De Alumínio para Suporte de Bandeira. Fabricado com alumínio de alta resistência, este mastro possui um diâmetro mínimo de 28 mm e uma espessura de parede de 1,2 mm, o mastro vêm separado em duas partes com encaixe no material Tecnil, garantindo robustez e durabilidade. Com no mínimo 2 metros de altura. 03 Ponteiras Alumínio Polido, com 30cm de altura e um diâmetro de encaixe de 28,2mm, as lanças foram projetadas para se ajustar com precisão aos mastros de 28mm. 06 Presilha para prender a Bandeira, regulável para fixação de bandeira em mastros com diâmetro de 28mm.		
TOTAL					**R$ 5.585,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 111

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal.

Irati/SC, 27 de junho de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.06.27 14:29:19 -03'00'

IRATI

Home

e-Sfinge Online

e-Sfinge Bimestral

ocultar menu

Gerar dados remetidos em:
○ XLS ◉ XLS.ZIP

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	1755AA13B0023359DCFF065D46232E9A989C3030	Status:	Confirmada
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio:	27/06/2025 14:42
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	18.229.122.66
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações

#Número Do Process...	Código Da Modalid...	Tipo Do Objeto	Especifi... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibi...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriza... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Tipo Da Cotação	Itens	Particip...	Publ
DL45/2025	8 - Dispensa	6 - Aquisição		ODIRLEI CARLOS	21.874,40	AQUISIÇ... DE	2373759...	irati@irat...	99 - Não se Aplica		27/06/2025	1	Não	1 - Por item	3	4	2

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 119